

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

## **ERRATA**

## TERMO DE FOMENTO Nº 03/SEPOL/2025

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o TERMO DE FOMENTO Nº 03/SEPOL/2025, cujo extrato foi publicado em diário oficial do município na página 04 da edição 1536, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a instiuição LAR FABIANO DE CRISTO - Abrigo Provisório Casa de Amélia Lindo, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.948.381/0011-66, referente ao erro material apontado pela Secretaria da Controladoria Geral do Município às fls. 216, em relação a ausência de data de assiantura do referido termo, constante do processo administrativo n.º 1848/2025.

Assim,	
onde se lê: Araruama,	"sem data de assinatura",
leia-se: Araruama, 20 de março de 2025.	

Araruama, 15 de agosto de 2025.

Verônica Januário Secretária de Política Social